



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 195

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4297
COMISSÃO DOS 36 DA CONSTITUIÇÃO	4302
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4306
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4307

TAQUIGRAFIA

ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 05 de novembro de 2019)

Presidência do Sr.
Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson - Deputado

(Às 17 horas e um minuto é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PRÓS); Cássia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT) e Marcelo Cruz (PTB) Luizinho Goebel (PV).

DEPUTADOS AUSENTES: Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (PTC); Lebrão (MDB); e Rosangela Donadon (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 55ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 254/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187. Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências". Com emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de Lei 254/2019, com emenda. Falta parecer, nesse projeto, das Comissões pertinentes.

Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer desta matéria, com emenda do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mensagem 187 do Poder Executivo, Projeto de Lei 254/19. "Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências".

Senhor Presidente, nosso parecer é favorável com a emenda do Deputado Lazinho, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes a esta matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer é favorável com emenda?

Essa matéria já veio à pauta há 15 dias, o Deputado Lazinho pediu vista da matéria e dentro de um acordo com os

deputados e com o governo, o Deputado Lazinho colocou uma emenda.

Então, para discutir a matéria Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero desde já informar que nós estivemos hoje com o Secretário Elias e aí já agradeço a compreensão dele. A intenção nossa, quando nós pedimos vista, não era para prejudicar o projeto, muito pelo contrário, era para colocar o projeto dentro das legalidades e de uma iniciativa que pudesse participar a paridade dentro do Conselho. Em um primeiro momento a proposição estava com cinco membros do Governo e dois membros da Sociedade Civil Organizada. Então nós, acordando com ele, propusemos a inclusão de mais três entidades da Sociedade Civil Organizada que é a Ecoporé, a Karindé e a FETAGRO que estava fora da proposição do Conselho e o Secretário entendeu da importância.

Essa ação ela vem comungar com a paridade, vem fortalecer para eventuais ações financeiras, inclusive de aportes de recurso dentro da Sedam e da política ambiental do Estado poder ter a paridade da sociedade civil e do Governo.

Então, eu quero agradecer aos deputados, a compreensão pela proporção que nós fizemos e agradecer ao Governo, através do Secretário Elias, pelo entendimento e pela democracia utilizada em respeitar a paridade dentro do Conselho.

Muito obrigado, senhor Presidente, e obrigado ao Secretário de Estado Elias.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado Lazinho e parabéns ao Secretário de Meio Ambiente Elias Rezende, parabéns aos deputados que sentaram em uma mesa e chegaram a um consenso e resolveu a matéria.

Para discutir, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só parabenizar o Secretário Elias, porque esse projeto foi fruto de um trabalho, nós fizemos reuniões para poder facilitar. Nós temos que avançar na questão ambiental. A lei federal hoje complica muito a vida do homem do campo. Então, nós não podemos ter uma lei, Deputado Chiquinho, aqui no Estado que dificulte mais ainda.

Então está avançando e eu espero que o Conselho também, com o Deputado Lazinho, conversamos para que as entidades também ajudem para que a gente avance. Nada de fazer coisa ilegal, nada que a lei federal não permita, mas dentro da legalidade nós podemos avançar mais e esse Conselho é muito importante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 254/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 089/19 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico Dr. Renato Grun Bueno.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis. Todos os pareceres, de todas as Comissões já tramitaram.

Em discussão única e votação Projeto de Decreto Legislativo 089/19. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 164/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre doação de amostras de sangue para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria tramitou por todas as Comissões com parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 164/19 de autoria do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 261/19 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Estabelece normas para o pagamento parcelado de multas de trânsito no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria do Deputado Adailton Fúria, tramitou por todas as Comissões pertinentes com parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 261/19 de autoria do nobre Deputado Adailton Fúria. Não havendo discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 261/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 323/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota das Unidades: SEFIN, SEDUC, SEDAM, SUGESP, PGE e Polícia Civil – PC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aécio da TV, para proceder parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Qual é a Mensagem, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É para alienar bens inservíveis das Secretarias, Projeto importante. Aqui na Assembleia também nós vamos leiloar os veículos, todos que já estão com muito tempo de uso da administração e já estamos licitando. Provavelmente semana que vem já deve estar em licitação o uso de aplicativos pelos servidores.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 323/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 226. "Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota das Unidades: SEFIN, SEDUC, SEDAM, SUGESP, PGE e Polícia Civil – PC".

Esse Projeto é extremamente importante porque tem a oportunidade do Governo limpar esses pátios que estão tudo

lotado de carro velho aí. Então, é um Projeto extremamente importante.

Pela sua constitucionalidade, legalidade, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários...

Para discutir Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só, senhor Presidente, eu acho que a proposta do Governo é excelente, só que trata de leilão, não é isso? No caso os bens inservíveis é leilão? Ou somente leilão?

O SR. AÉLCIO DA TV – Leilão.

O SR. ADELINO FOLADOR – Leilão de bens.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A sugestão, eu queria que se pudesse...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Se tivesse servível, não dá para doar para ninguém, tem que leiloar mesmo, sucatear, é sucata.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Veja bem, têm bens inservíveis na Secretaria que para entidades, para outro setor é usado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aí, ele não precisa de autorização legislativa, ele pode fazer o comodato.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Direto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Direto, aqui é só para leiloar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Porque, por exemplo, a IDARON, nós conseguimos...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas aí pode fazer o comodato.

O SR. AÉLCIO DA TV – Autorizando o leilão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse aqui está autorizando só o leilão, Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Está Ok, então. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo mais discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 323/19 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, meu Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 209/19 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Institui a Lei do Plantão Médico

no âmbito do estadual, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos hospitais do Estado de Rondônia.

Vou votar contrário, senhor Presidente, já explico por quê.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Registre meu voto contrário também.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro, também registra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou retirar a matéria de pauta tramitação, porque o nobre Deputado Jean Oliveira não está na Sessão, no Plenário e a matéria é de autoria dele. Retire a matéria de pauta.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Obrigado, Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Atendido, meu Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu agora fiquei curioso para saber os motivos que levam o nobre colega...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só na outra Sessão vai saber, só na outra em que o Deputado Jean estiver aqui. Mas, vamos dar um confronto de ideias aqui, Nós precisamos de confrontos de ideias.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Vai que eu não esteja aqui na outra Sessão e vocês...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência vai estar na outra Sessão, eu coloco.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 169/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Insere no Calendário de Eventos do Estado de Rondônia a "Rondônia Rural Show" que ocorre anualmente, no mês de maio, no município de Ji-Paraná e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis pelas Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 169/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – PROJETO DE LEI 324/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o valor de R\$ 19.600.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: PGE; CGE; SEFIN; e EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta o parecer das Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Marcelo Cruz para proceder parecer da matéria. Deputado Marcelo Cruz do PTB, futuramente do Patriota, daqui 03 anos.

O SR. MARCELO CRUZ – Autor: Poder Executivo/Mensagem 228, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 19.600.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: PGE; CGE; SEFIN e EMATER. Eu conheço esse projeto, está com uma boa redação...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O valor é quanto nobre deputado, só para correção.

O SR. MARCELO CRUZ – Dezenove milhões e seiscentos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Isso, só para correção do valor.

O SR. MARCELO CRUZ – Perfeitamente. Parecer favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pois não, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu vou pedir vista desse projeto para algumas informações e assim que eu tiver essas informações, eu devolvo o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, senhor Secretário. Vossa Excelência estude, se puder voltar a matéria amanhã, porque é matéria pertinente. Amanhã a gente tramita ela.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ok, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 237/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre normas e critérios que assegurem o bem-estar dos animais, quando esses são utilizados em práticas desportivas consideradas manifestações culturais, no âmbito do Estado de Rondônia. Apensado ao PL 258/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta o parecer da Comissão de Esportes. Quem que é da Comissão de Esportes aqui?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Deputado Alex Redano.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Da Comissão de Esportes tem algum deputado? Deputado Cirone Deiró. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está pela aprovação; da Agropecuária, pela aprovação. O Deputado Cirone não pode porque ele é o autor da matéria.

Pastor Alex, da Comissão de Esporte para proceder parecer pela Comissão de Esporte ao projeto de autoria do nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX SILVA – Senhor Presidente, o projeto nº 237/19, "Dispõe sobre normas e critérios que assegurem o bem-estar dos animais, quando esses são utilizados em práticas desportivas consideradas manifestações culturais, no âmbito do Estado de Rondônia".

Já tem o parecer da CCJ. Sendo assim, o meu voto é favorável, senhor Presidente. Sou membro da Comissão de Esportes junto com o Deputado Redano. Parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o voto do nobre Deputado Pastor Alex.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, esse evento aí já acontece no Estado de Rondônia, montarias, cavalgadas, prova de laço, prova de tambor. Já tem um projeto votado, um PL em nível nacional. Mato Grosso já aprovou e no Estado de Rondônia não tinha uma legislação a qual essas modalidades esportivas poderiam fazer, dependendo do conceito de cada um organizador.

Então, esse projeto vem aí para organizar, vem para valorizar essa cultura aqui no Estado de Rondônia, cavalgadas, montarias e etc. Então, fica aí a nossa propositura para esse esporte de grande valia para o nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão do parecer do Deputado Pastor Alex, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira votação o Projeto de Lei nº 237/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. A matéria vai à segunda votação.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 013/19 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta parecer da Comissão de Meio Ambiente. Qual o parlamentar? Na Comissão de Constituição e Justiça está ok? Quem é da Meio Ambiente? Deputado Luizinho Goebel para relatar o referido projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de lei Complementar 013/19, de autoria do deputado Marcelo Cruz, que "Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de Abril de 2018".

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Solicitamos aos senhores deputados que estejam nos seus gabinetes ou aqui atrás, que compareçam ao plenário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com o parecer, a matéria está comparecer. Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel.

Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, - já deu parecer? Eu vou então, Deputado Luizinho, já que Vossa Excelência não deu parecer, eu vou fazer a inversão de pauta, porque essa matéria é nominal e nós não temos todos os deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - OK.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aí, depois, Vossa Excelência... Está invertida a pauta.

Próxima matéria, senhor Secretário. Solicito aos senhores deputados que estão na Casa, para que venham ao

plenário, nós temos votação nominal. Fazer um apelo aos deputados que estão na Casa nos gabinetes, nos corredores para virem a Sessão. Nós temos três projetos nominais e um de interesse dos servidores da Casa.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Acho que são 4 nominais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quatro. Se os deputados puderem estar presentes. Solicito à assessoria técnica nossa aqui, para ir lá na... Já foi lá chamar?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – E um deles tem que ter 16 votos, que é Emenda Constituição.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 325/19 DA MESA DIRETORA. Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Para relatar, o nobre Deputado Adelino Follador, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

Mais uma vez, os nobres Deputados que estejam no gabinete ou na Casa, favor vir ao plenário, temos votação nominal, inclusive o Projeto de Emenda à Constituição.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 325/19. Tem emenda? “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o Projeto de Lei 325/19 da Mesa Diretora, que “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências”.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado em primeira votação.

Vai à segunda votação.

Referendar aqui o trabalho do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa, através do senhor Presidente Rubens do Estado de Rondônia e da sua Mesa Diretora. E também o Ex-Deputado Hermínio Coelho, que todo dia no WhatsApp, que merece o reconhecimento de vocês também. Todos os dias no WhatsApp cobrando. Nem sei se ele está aí, o Hermínio está? Não está.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 047/19 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO. Altera o Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento, o Quadro de Membros e a Tabela de Cargos de Assessor de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria é de autoria da Defensoria Pública do Estado, Projeto de Lei Complementar. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador para conceder o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 047/19 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. “Altera o Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento, o Quadro de Membros e a Tabela de Cargos de Assessor de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”.

Tratando do orçamento próprio, da própria Defensoria, somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não discussão em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 047/19 de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários “não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 16 votos favoráveis e nenhum contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 47/19, de autoria da Defensoria Pública. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 048/19 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para relatar, o Deputado Adelino Follador. Isso aqui é só arrumar a nomenclatura. Não tem nenhum impacto financeiro, zero. Não pode ter impacto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 048/19, de autoria da Mesa Diretora, “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Já que não tem impacto, não está previsto, somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 048/19. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários “não”.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 14 votos favoráveis... **Registrar o voto do Deputado Luizinho Goebel. Por 15 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 48/19. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 008/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227. Dá nova redação ao artigo 208 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Inverteu a pauta? A matéria está sem parecer das Comissões pertinentes.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Proposta de Emenda Constitucional 008/19, Mensagem 227. “Dá nova redação ao artigo 208 da Constituição do Estado de Rondônia”.

Nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 008/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários “não”.

Precisa de 16 votos essa matéria. Isso aqui foi votado no mandato passado e só está corrigindo. Invés de 05, está 005 que foi o combinado.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 17 votos a favor e nenhum voto contrário está aprovado em primeira votação a Proposta de Emenda, computando o voto do Deputado Aécio da TV. Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 013/19 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para proceder parecer pela Comissão do Meio Ambiente. Matéria do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei Complementar nº 013/19 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que “Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018”, com emenda. Portanto, a matéria é legal, regimental e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, com emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel, com emenda, que é favorável. Não havendo em discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira votação o Projeto de autoria do Deputado Marcelo Cruz, Projeto de Lei Complementar nº 013/19. Para discutir. O Deputado Marcelo Cruz não quer discutir o projeto? “Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018”.

Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”. Projeto de Lei Complementar.

Esse aqui é para revogar a lei das usinas. Já foram feitas as compensações. Eu votei favorável na outra, não posso votar contra agora, por questão de princípio, meu Deputado. Me desculpe quanto ao projeto de Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, mas, lá era outro momento. Esse momento, com essa energia tão cara, a gente é produtor, a gente gera energia e esse povo não tem respeito com a gente. Então, Presidente, por favor, Presidente, pelo amor de Deus, o senhor é o que tem que dar exemplo aqui.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu gostaria, Deputado Marcelo Cruz, explicar qual é a lei que está sendo revogada, é da isenção?

O SR. MARCELO CRUZ – É da expansão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Lei de autorização do funcionamento das seis turbinas que foram autorizadas por esta Casa o ano passado, que foram compensadas nos municípios, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Que, inclusive, o Deputado Adelino Follador foi contra, na época que eu lembro, que saiu nos jornais.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu também.

O SR. MARCELO CRUZ – O Deputado Aécio, parabéns para vocês dois, parabéns mesmo.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Presidente. Gostaria que Vossa Excelência mudasse o seu voto e apoiasse o projeto do nobre colega Deputado Marcelo, porque o ano passado era outro momento, energia barata, mas no momento em que nós estamos com uma energia tão cara, não justifica aí o voto de Vossa Excelência. Eu gostaria que votasse junto com a gente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Meu Líder Deputado Fúria, eu não posso ir contra, eu tenho o maior respeito pelo Deputado Marcelo Cruz, ele sabe disso, mas, eu não posso ter uma postura diferente, pois já votei favorável dentro de um acordo que foi feito na época.

O SR. MARCELO CRUZ – A energia estava barata, estava em conta, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não tem nada a ver, pode votar contra ou a favor, que a nossa energia vai toda para fora. O que faz a energia cara aqui é a ANEEL. Agora, na época, foi feito um acordo com todos os municípios de Rondônia, cada um foi repassado um milhão de reais e nós votamos favoráveis. Eu não posso chegar agora e votar contra. Aí não condiz, a pessoa tem que ter personalidade nisso.

O SR. MARCELO CRUZ – Parabéns, Deputado Adelino Follador, Deputado Aécio da TV e Deputado Lazinho, parabéns aos três Deputados que no ano...

O SR. ANDERSON PEREIRA – E os R\$ 30 milhões de Jaci, será que já foram repassados também?

O SR. MARCELO CRUZ – Foi repassado, se eu não me engano.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Jaci está muito mal aplicado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas, é questão de administração.

O SR. AÉLCIO DA TV – Quando quer aprovar um projeto dessa dimensão, traz um monte de prefeitos para fazer uma pressão contra, porque vai distribuir alguma coisa, uma pequena fatia para as prefeituras e nós pagamos o preço geral, em geral e aí por causa dessa pressão, provavelmente em breve virá uma pressão em cima do pagamento da conta da Energisa e assim por diante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já veio hoje, Deputado. Vossa Excelência não estava aqui hoje.

O SR. MARCELO CRUZ – Já veio. Já veio.

O SR. AÉLCIO DA TV – Aconteceu a mesma coisa nas seis turbinas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós colocamos com muita tranquilidade aos nossos Prefeitos, Deputado Aécio, e eles entenderam, que no momento a Assembleia não tem condições de debater esse projeto nesse momento, devido ao desrespeito ao que a Energisa tem feito com o cidadão de Rondônia. Então, a Energisa quer um desconto milionário nas suas contas e não se comporta com respeito ao cidadão e cobra uma energia caríssima. Então, essa matéria não vem à baila.

Quanto a esse projeto, só para explicar ao Deputado Marcelo Cruz, como eu votei favorável naquela posição, eu não posso ter uma posição diferente agora, porque nada mudou. A energia das usinas que, infelizmente, Deputado Marcelo Cruz, e Vossa Excelência conhece isso - e eu respeito o seu posicionamento -, porque Vossa Excelência não estava aqui, mas, a energia das usinas aqui, infelizmente, em Rondônia, não fica nada em Rondônia, vai toda para fora. Isso

é demagogia falar que vai mudar preço de energia, porque não vai. Agora, Vossa Excelência, com certeza, está preocupada com as pessoas que foram afetadas na região e não foram atendidas, aí eu tenho o maior respeito por Vossa Excelência.

Agora, falar que isso vai mudar o preço da energia em Rondônia, é heresia. Não vai mudar.

Para falar, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu queria aqui dizer a Vossa Excelência que eu sou um Deputado que votei favorável a esse projeto na legislatura passada e me arrependo profundamente e não me envergonho de dizer que me arrependo. Porque a gente tem que ser humilde o suficiente para entender o erro e foi um erro, nós termos acreditado na Usina, ter dado a ela um voto de confiança que ela quebrou.

Quebrou porque a partir do momento em que ela, isso tudo levado por pressão de prefeitos que tinham uma situação muito ruim e nós queríamos ajudar os prefeitos. Foi um acordo muito importante para o Estado de Rondônia naquele momento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Que eles cumpriram.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas não se cumpriu.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Cumpriu. Todos os municípios receberam e Porto Velho recebeu.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não se cumpriu.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Todos receberam, foi cumprido.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu queria só aqui Presidente, para dizer...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Onde fica a segurança jurídica neste País?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Impressionante.

O SR. JEAN OLIVEIRA – É importante dizer que segurança jurídica é algo que eles...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Onde fica?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eles estão pouco se lixando para a segurança jurídica.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu não estou dizendo isso, Deputado Jean. Não estou levando para este lado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Na Comissão de Meio Ambiente, Presidente, rapidamente para eu concluir minha discussão aqui.

Eles apresentaram um projeto, começaram a discutir e eu convidei vários deputados para participarem, com o intuito de criar a primeira reserva privada, com áreas que eles adquiriram, de áreas que eram cobradas pelo Ibama, por causa de APP e aí eles fizeram o depósito judicial para tivessem autorização para construir essa Usina e têm processos que até hoje estão sendo discutidos na Justiça, porque foi completamente injusto...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado Jean, para nós darmos continuidade à matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Estou concluindo, Presidente. Foi completamente injusto o preço depositado para essas pessoas, e eles queriam pegar essa área que está sub judice e transformar em unidade de conservação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então eu queria aqui somar os esforços com o Deputado Marcelo e todos aqueles que votaram “sim”, para que a gente possa fazer com que essa Usina respeite a população de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tenho o maior respeito por Vossa Excelência, sabe disso, e pela posição.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Deputado Jean. Vossa Excelência é um Deputado...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência tem que pedir Questão de Ordem para usar a palavra, senão daqui a pouco...

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente eu não quero falar mais não, depois desse voto seu aí, eu estou meio decepcionado viu?!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Só para concluir e como eu fui citado pelo nobre Deputado Marcelo, isso aqui é uma coisa de muita responsabilidade, Deputado Marcelo Cruz. A Usina, na época desse voto das seis turbinas, que já estavam até funcionando, foi feito um acordo e eu respeito todos os deputados que votaram contra, e respeito quem mudou de opinião porque é uma decisão pessoal. Eu não mudo de opinião porque eu votei favorável, foi feito um acordo de repassar um milhão de reais para cada município e R\$ 30 milhões para Porto Velho e foi cumprido o acordo. Então, eu acredito que tem que ter segurança jurídica. Daqui a pouco nós vamos passar uma imagem, uma mensagem que nenhum empresário vai investir num Estado que não tem segurança jurídica. Faz uma lei, faz um acordo, depois não cumpre e derruba. Mas eu respeito o Pleno, respeito à decisão do Plenário.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu estou com a palavra, estou presidindo. Já vou passar Questão de Ordem para os nobres Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim

- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 16 votos favoráveis e 2 votos contrários, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 013/2019, de autoria do Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Adelino Follador, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer que nós sobrestamos este projeto onze meses para poder... E achamos que aquilo era a maior injustiça com o pessoal, que a gente não tinha nenhum estudo para poder saber aonde ia atingir, que houve uma precipitação, a meu ver, uma precipitação desta Casa. Então eu quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz por esta iniciativa. E, à época, nós fomos muito pressionados pelos prefeitos que foi colocado um avião para buscar deputado e avião para buscar prefeito, para pressionar, para me tirar de relator deste projeto. Aí foi quando foi votado e passou por esta Casa e achei uma grande injustiça.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza é muito importante esse projeto. E dizer que, agora, o investimento dos R\$ 30 milhões de Jaci-Paraná está toda a comunidade insatisfeita. Estão arrumando a UPA que está dentro do brejo e estão fazendo a praça dentro do brejo também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agora, a área que foi desapropriada, estão fazendo, a única coisa que colocaram lá em cima foi o colégio, o resto está tudo lá na beira do rio, aonde foi indenizado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então quer dizer, se vai alagar por que é que colocam as obras lá embaixo?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um minuto, Deputado Marcelo, o tempo está correndo.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, obrigado a todos os pares, parabéns Deputado Adelino Follador por suas palavras. É só ir lá a Jaci-Paraná que nós vamos ver onde foi feito esse investimento de R\$ 30 milhões que não foi nada, Deputado

Laerte. Inclusive, depois que nós colocamos esse projeto para nós cancelarmos, fui chamado pelas Usinas, quiseram conversar e agora que fizeram o mínimo agora de investimento.

Eu tenho certeza que depois desta sustação aqui, eu tenho certeza de que eles vão se adiantar porque quem ficou com o ônus foi Jaci-Paraná, muita prostituição, muito roubo e, infelizmente, este dinheiro a gente não sabe para onde que foi.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado.

Eu me lembro muito bem que na época veio uma caravana de Jaci-Paraná pedir para aprovar o projeto.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON.

Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação Projetos de Lei 254/19, 261/19, 164/19, 237/19, 169/19, PLC 13/19, PLC 47/19, PL 323/19, PEC 08/19, PLC 48/19 e PL 325/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson, de dispensa de interstício. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária, em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projetos de Lei 254/29, 164/19, 261/19, 323/19, 169/19, 237/19, 325/19, PLC 47/19, PLC 48/19, Projeto de Emenda a Constituição 08/19, PLC 13/19.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 43 minutos)

**56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 05 de novembro de 2019)**

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Cássia Muleta - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 17 horas e quarenta e quatro minutos é aberta a sessão)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 56ª Sessão Extraordinária Legislativa da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 325/19 DA MESA DIRETORA. Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 325/19 da Mesa Diretora, que implanta o PAI no âmbito da Assembleia Legislativa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Está aprovado o PAI dos servidores.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 047/19 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO. Altera o Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento, o Quadro de Membros e a Tabela de Cargos de Assessor de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Senhores Deputados, têm 04 matérias nominais, solicito que fiquem no plenário.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 047/19. Não havendo discussão e votação. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente

- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 15 votos favoráveis e nenhum contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 047/19.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 048/19 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Têm mais dois projetos de votação nominal, senhores deputados.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 048/19, da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não". Da Mesa Diretora.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 15 votos favoráveis e nenhum contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar 048/19. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 008/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227. Dá nova redação ao artigo 208 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda a Constituição nº 008/19. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. São necessários 16 votos.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 008/19.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria. Solicito à nossa 2ª Vice-Presidente Deputada Cassia Muleta que assuma a presidência desta Sessão.

(Às 17 horas e 49 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência à senhora Cassia Muleta)

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 013/19 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018.

O SR. MARCELO CRUZ – Só para eu saber, eu tenho essa revogação e eu tenho uma emenda aditiva aí dentro. A gente está votando tudo já? Tudo, não é? Já é votado tudo? Não, é porque eu não sei muito e eu estou com dúvidas. Obrigado, Deputado Anderson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Com a emenda.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/19, do Deputado Marcelo Cruz, que "Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018".

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
---------------------------	-------

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- Presidente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 254/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSGEM 187. Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências".

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 254/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 187. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 164/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre doação de amostras de sangue para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 164/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Dispõe sobre a doação de amostra de sangue para a consolidação de Banco de Dados de Doadores da Medula Óssea e dá outras providências".

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 261/19 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Estabelece normas para o pagamento parcelado de multas de trânsito no Estado de Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 261/19, de autoria do

Deputado Adailton Fúria, que “Estabelece normas para o pagamento parcelado de multas de trânsito no Estado de Rondônia”. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 323/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota das Unidades: SEFIN, SEDUC, SEDAM, SUGESP, PGE e Polícia Civil – PC.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 323/19 de autoria Poder Executivo/Mensagem 226, “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota das Unidades: SEFIN, SEDUC, SEDAM, SUGESP, PGE e Polícia Civil – PC”.

Em votação, em discussão. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 169/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a “Rondônia Rural Show” que ocorre anualmente, no mês de maio, no município de Ji-Paraná e dá outras providências.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 169/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 237/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre normas e critérios que assegurem o bem-estar dos animais, quando esses são utilizados em práticas desportivas consideradas manifestações culturais, no âmbito do Estado de Rondônia. Apensado ao PL 258/19.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 237/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matéria, senhora Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 6 de novembro. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 58 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº3956/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

JOSE ALVES DE MORAES FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, da Divisão de Expediente e Controle, do Departamento Legislativo, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 06 de novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 364/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar válido o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 03 a 04/11/2019, concedida ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0017893/2019-90.

Matrícula: 200167637

Nome: Elcio Raasch

Cargo: Assessor Militar

Lotação: Sec. de Seg Instit

Porto Velho - RO, 07 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 365/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 10 a 11/11/2019, aos servidores relacionados, que irão assessorar o Deputado Estadual Jair Montes, na Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00017769/2019-28.

Matrícula: 200165406

Nome: Izaías Luiz do Nascimento

Cargo: Chefe Gab. Deputado
Lotação: Gab. Dep. Jair Montes

Matrícula: 200167610
Nome: Anderson dos Santos Mendes
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Tec. e Inf

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 366/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 11 a 14/11/2019 ao Deputado Estadual FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA, matrícula nº 200165396, conforme processo nº 00017813/2019-50.

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 367/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 10 a 12/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Laerte Gomes, na Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00017980/2019-34.

Matrícula: 200166117
Nome: Leonardo Alves Rodrigues
Cargo: Chefe Gab. Deputado
Lotação: Dep. Laerte Gomes

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 368/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 10 a 11/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Cirone Deiró, na Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 0017975/2019-31.

Matrícula: 200167637
Nome: Elcio Raasch
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Seg. Instit

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 369/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 07 a 08/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, conduzindo o veículo até os municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 0017978/2019-33.

Matrícula: 200166425
Nome: Olivio Gilberto Persch
Cargo: Sec de Apoio
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 370/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 10 a 11/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar os Deputados Estaduais, na Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00017982/2019-35.

Matrícula: 100021032
Nome: Arthur Ferreira Veiga
Cargo: Advogado
Lotação: Adv. Geral - Al/RO

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 371/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 10 a 11/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Alex Redano, na Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00017983/2019-35.

Matrícula: 200162214

Nome: Joao Francisco dos Santos

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Dep. Alex Redano

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 372/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 10 a 11/11/2019, ao servidor relacionado. Conforme processo nº 00017983/2019-35.

Matrícula: 200166541

Nome: Erique Rodrigues Marques

Cargo: ASS. MILITAR ESP

Lotação: SEC. DE SEG. INST

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 373/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 10 a 12/11/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar a Oficina de Excelência no Atendimento no Serviço Público, no município de Alto Paraíso - RO, conforme processo nº 00018005/2019-46.

Matrícula: 100010455

Nome: Francisco Tavares de Melo

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Dir.Ped. Esc.Do Legis

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 374/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/11/2019, as servidoras relacionadas, que irão prestar serviços na área de cerimonial, na Audiência Pública, nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200166413

Nome: Jane Ester Siqueira Lemos

Cargo: Dir. de Departamento

Lotação: Dep. Cerimonial

Matrícula: 200162452

Nome: Naiara Maia da Silva Prata

Cargo: Assistente Técnico

Lotação: Div de Memorial

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 375/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/11/2019, ao servidor relacionado, que irá prestar serviços de garçom, na Audiência Pública, nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200165646

Nome: Paulo Moreira Batista

Cargo: Assistente Técnico

Lotação: Div de Memorial

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 376/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 10 a 12/11/2019, aos servidores relacionados, que irão assessorar o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, na Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná – RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200166904
Nome: Diego da Silva Queiroz
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Matrícula: 200167138
Nome: Roni Freitas da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Ev. e Agendas

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 377/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/11/2019, aos servidores relacionados, que irão acompanhar os trabalhos da CPI da ENERGISA, na Audiência Pública, nos municípios de Ji-Paraná – RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200166342
Nome: Ednei Ferreira de Carvalho
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div.de Publ.e Propag

Matrícula: 200166333
Nome: Eranildo Costa Luna
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 378/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 10 a 11/11/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Cirone Deiró, na Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná – RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200165539
Nome: Wilian Marques Valim
Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Dep. Cirone Deiró

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 379/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/11/2019, ao servidor relacionado, que irá realizar escolta aos Deputados na Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná – RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200166839
Nome: Marconi Ferreira Castelo Branco
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Sup.de Assuntos Estrat

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 380/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/11/2019, ao servidor relacionado, que irá preparar, equalizar o sistema de som, bem como gravar a Audiência Pública da CPI da ENERGISA, nos municípios de Ji-Paraná – RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200166212
Nome: Joab de Araujo Oliveira

Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep. Pol. Legislat

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 381/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/11/2019, aos servidores relacionados, que irão realizar os trabalhos de taquigrafia, na Audiência Pública, nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200166273
Nome: Joanilce Terceiro dos Santos
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Taquigrafia

Matrícula: 200166270
Nome: Neuzalice Brelaz Marinho
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. de Taquigrafia

Matrícula: 100021018
Nome: Giordani Guterres Gonçalves
Cargo: Analista Legis
Lotação: Div. de Taquigrafia

Matrícula: 100021037
Nome: Ermelinda Eugenia S. dos Santos
Cargo: Analista Legis
Lotação: Gab. Sec. Legislat

Matrícula: 100021039
Nome: Maria Alice Coelho Straatmann
Cargo: Analista Legis
Lotação: Gab. Sec. Legislat

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 382/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/11/2019, a servidora relacionada, que irá atuar como Secretária da

Comissão, elaborando a ata da Audiência Pública nos municípios de Ji-Paraná - RO e Cacoal - RO, conforme processo nº 00018064/2019-76.

Matrícula: 200167091
Nome: Kenilla Pagoto de Azeredo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 383/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 13 a 15/11/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar a Oficina de Excelência no Atendimento no Serviço Público, no município de Cujubim - RO, conforme processo nº 0018001/2019-44.

Matrícula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dir. Ped. da Esc. do Legis

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 384/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, a servidora relacionada, que irá participar do XXXIV Encontro da ABEL - Associação Brasileira das Escolas do Legislativo, em Salvador - BA, conforme processo nº 00018116/2019-02.

Matrícula: 200167549
Nome: Eslandia de Medeiros Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dir. Ped. da Esc. do Legis

Porto Velho - RO, 11 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO ESPECIAL DOS 36 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO NA CATEGORIA
ALUNO(A) DO ENSINO MÉDIO**

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º.	000000000001319	9,37
2º.	000000000001090	8,46
3º.	000000000000156	8,30
4º.	000000000001335	8,17
5º.	000000000000361	8,13
5º	000000000000606	8,13
6º.	000000000000329	8,07
7º.	000000000000303	7,90
8º.	000000000000026	7,70
9º.	000000000000895	7,53
9º	000000000001784	7,53
10º.	000000000000316	7,50
11º.	000000000000475	7,20
12º.	000000000000563	7,10
13º.	000000000000853	6,87
14º.	000000000001133	6,80
15º.	000000000001159	6,77
16º.	000000000000505	6,60
17º.	000000000000680	6,57
18º.	000000000000488	6,53
19º.	000000000000286	6,47
19º	000000000001205	6,47
20º.	000000000001146	6,43
21º.	000000000000172	6,30
22º.	000000000000039	6,20
23º.	000000000000518	6,23
23º	000000000001742	6,23
24º.	000000000000404	6,17
25º.	000000000001380	6,00
26º.	000000000001087	5,93
27º.	000000000001175	5,77
28º.	000000000000879	5,73
28º	000000000000912	5,73
29º.	000000000001162	5,53
30º.	000000000000808	5,50
31º.	000000000000778	5,33
31º	000000000001612	5,33
32º.	000000000000576	5,30
33º.	000000000001771	5,00

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO NA CATEGORIA
ALUNO(A) DO ENSINO MÉDIO**

34º.	000000000000185	4,77
35º.	0000000000001348	4,67
36º.	000000000000198	4,50
37º.	0000000000001191	4,43
38º.	0000000000001188	4,37
39º.	0000000000000710	4,07
40º.	0000000000000736	4,00
41º.	0000000000000635	3,97
42º.	0000000000001016	3,70
43º.	0000000000000970	3,20
44º.	0000000000000707	3,13
44º.	0000000000000589	3,13
45º.	0000000000000592	2,77
45º.	0000000000001322	2,77
46º.	0000000000000202	2,73

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO NA CATEGORIA ALUNO(A) DO
ENSINO MÉDIO - PREMIADOS**

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º.	0000000000001319	9,37
2º.	0000000000001090	8,46
3º.	000000000000156	8,30

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO NA CATEGORIA ALUNO(A)
DO ENSINO FUNDAMENTAL**

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º.	000000000001713	8,33
2º.	000000000000521	8,00
3º.	000000000000882	7,87
4º.	000000000000840	7,83
5º.	000000000000071	7,83
6º.	000000000001074	7,80
7º.	000000000001393	7,57
8º.	000000000000941	7,53
9º.	000000000001436	7,30
10º.	000000000000143	7,27
11º.	000000000000866	7,27
12º.	000000000001003	7,27
13º.	000000000000260	7,03
14º.	000000000000244	6,80
15º.	000000000000358	6,67
16º.	000000000000794	6,53
17º.	000000000000257	6,43
18º.	000000000001407	6,40
19º.	000000000000765	6,30
20º.	000000000000127	6,10
21º.	000000000000938	6,03
22º.	000000000000967	6,03
23º.	000000000000983	5,83
24º.	000000000000648	5,77
25º.	000000000001609	5,70
26º.	000000000000781	5,37
27º.	000000000001801	5,37
28º.	000000000000332	5,33
29º.	000000000000345	5,10
30º.	000000000000114	5,03
31º.	000000000000215	4,63

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO NA CATEGORIA
ALUNO(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL - PREMIADOS**

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º.	000000000001713	8,33
2º.	000000000000521	8,00
3º.	000000000000882	7,87

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO – ESCOLHA DA BANDEIRA OFICIAL DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º.	000000000002699	9,00
2º.	000000000002556	8,50
3º.	000000000002703	8,33
4º.	000000000002572	8,00
5º.	000000000002569	7,83
6º.	000000000002918	7,67
6º.	000000000002455	7,67
7º.	000000000002413	7,50
8º.	000000000002426	6,50
9º.	000000000002370	6,33
9º.	000000000002817	6,33
10º.	000000000003012	6,17
11º.	000000000002110	5,67
11º.	000000000002657	5,67
11º.	000000000002686	5,67
12º.	000000000002080	5,50
13º.	000000000002048	5,33
13º.	000000000002312	5,33
13º.	000000000002673	5,33
14º.	000000000002602	5,00
14º.	000000000002631	5,00
15º.	000000000002761	4,67
15º.	000000000002833	4,67
15º.	000000000002859	4,67
16º.	000000000002484	4,50
17º.	000000000002367	4,33
17º.	000000000002716	4,33
18º.	000000000002051	3,67
19º.	000000000002279	3,50
19º.	000000000002383	3,50
20º.	000000000002644	3,33
20º.	000000000002758	3,33
21º.	000000000003126	3,00

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO – ESCOLHA DA BANDEIRA OFICIAL DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- PREMIADOS**

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	000000000002699	9,00
2º	000000000002556	8,50
3º	000000000002703	8,33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 013 GP-SPO/ALE/2019

Porto Velho, 06 de novembro de 2019.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.455/2019, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.39 TOTAL	100	12.602,00 12.602,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.93 TOTAL	100	12.602,00 12.602,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Laerte Gomes
Presidente

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017984/2019-36**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, § 1º do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.825.457/0001-99, com endereço na SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília/DF, com vistas à participação de servidores no Curso “Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito. Lei n. 8.112/90 (Passo a Passo). Ênfase em: Como ordenar corretamente um processo disciplinar”, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27/11/2019, no valor total de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), conforme consta nos autos do Processo supracitado.

Milton Neves de Oliveira

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

– ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 12 de novembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva

SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017514/2019-98**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, § 1º do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, com endereço na Av. Champagnat, 645, SI 502, Ed. Palmares, Centro – Vila Velha/ES – CEP: 29100-011, com vistas à participação de servidores no Curso de “Compliance nas Contratações Públicas”, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08/11/2019, no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais), conforme consta nos autos do Processo supracitado.

Milton Neves de Oliveira

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

– ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 05 de novembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva

SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO